



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 às 17:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5668020: EDITAL Nº 05/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5668020>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N° 05/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre chamada pública para a contratação de servidor público por prazo determinado para o Município de Cunhataí”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando: que não há candidatos aprovados em Processo Seletivo ou Concurso Público vigente para a vaga descrita no presente procedimento; e a necessidade urgente e a inviabilidade financeira de realização de chamada pública de provas e títulos, para o preenchimento da vaga no ano letivo de 2024, **TORNA PÚBLICO**, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão a chamada pública para escolha de Professor de Língua Estrangeira (Inglês), que será contratado em caráter emergencial e temporário.

1 DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.1 A vaga a ser preenchida será para prestação dos serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cunhataí/SC;

1.2 Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cunhataí, sito a rua Sereno Endler nº 01, centro da Cidade de Cunhataí munidos dos documentos elencados no item 4 do presente edital.

1.3 O cronograma previsto para a formalização da contratação está elencado no anexo I do presente edital. Em caso de necessidade de alterações, os devidos editais serão regular e amplamente publicados para conhecimento de todos os interessados.

2 DA VAGA, CARGA HORÁRIA REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (HRS)	VENCIMENTO BASE (R\$)	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	10	1.104,33	Ensino Superior Específico na Área



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

			de Atuação
--	--	--	------------

3 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA	1
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA	2
MESTRADO NA ÁREA ESPECÍFICA	3
DOCTORADO NA ÁREA ESPECÍFICA	4
TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA ESPECÍFICA	1 PONTO A CADA 3 ANOS DE ATIVIDADE ESPECÍFICA NA ÁREA LIMITADO A SOMA MÁXIMA DE 3 PONTOS

3.1 A pontuação mínima é de 1 ponto e, em caso de empate após a classificação serão aplicados os seguintes critérios:

- O candidato com maior escolaridade;
- O candidato que possuir maior tempo de experiência (ano, meses e dias);
- O candidato de maior idade.

3.2 As inscrições serão avaliadas pela comissão nomeada pelo Decreto nº 18, de 26 de fevereiro de 2024, sendo a mesma responsável pelo somatório e classificação dos pontos.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O prazo para a realização das inscrições em razão da urgência da contratação é de 27 de fevereiro de 2024 ao dia 01 de março de 2024, de forma presencial junto à recepção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cunhataí/SC;

4.2 Para efetivação da inscrição o candidato deverá:

4.2.1 Preencher corretamente os dados do formulário de inscrição, impreterivelmente, no prazo estabelecido no item 4.1 e apresentar documentação comprobatória de habilitação para o cargo, e de tempo de serviço caso possuir.



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

4.2.2 O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

5 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos para a contratação:

- a) ser brasileiro;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com o serviço militar, se masculino;
- d) estar legalmente habilitado para o exercício do cargo;

6 DA VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA

6.1 O Presente Processo de Chamada Pública terá validade de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como demais documentação necessária para a contratação exigida pelo Setor de Recursos Humanos do Município e outros que lhe forem solicitados, acarretando o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e a consequente não contratação.

7.2 Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

7.3 É responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais, endereço e telefone, atualizados junto ao Setor de Recursos Humanos do Município.

7.4 Considerando o caráter emergencial, o candidato que não se apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis após convocado, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar uma nova chamada, autorizando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

7.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

demais comunicados relativos a Chamada Pública que serão publicados no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) e junto ao site desta municipalidade.

7.6 O ato de inscrição implica a aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e contratação, a observância do regime jurídico nele indicado.

7.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento de avaliação da chamada pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIANO FRANZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I DO CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÃO
Publicação do edital	26/02/2024	DOM/SC e no site do município www.cunhatai.sc.gov.br
Inscrições	27/02/2024 a 01/03/2024	Inscrição junto à recepção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cunhataí/SC
Publicação das inscrições e classificação preliminar	04/03/2024	DOM/SC e no site do município www.cunhatai.sc.gov.br
Prazo de recurso contra as inscrições e Classificação preliminar	05/03/2024	Protocolo junto a à recepção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cunhataí/SC
Homologação da Classificação Final	06/03/2024	DOM/SC e no site do município www.cunhatai.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Os profissionais que exercem este cargo deverão ter habilitação específica e desempenharão atividades que envolvem planejamento, execução e avaliação do processo de ensino aprendizagem, de educação infantil e do ensino fundamental, de acordo com a legislação e:

- Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidade específicas;
- Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade de trabalho com os alunos;
- Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal da Educação, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação na consecução dos fins e objetivos;
- Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;
- Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficiência da obra educativa;
- Cooperar com os serviços de orientação educacional e supervisão escolar, no que lhe competir;
- Colaborar e comparecer pontualmente as aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos, atividades extraclasse, treinamento, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da escola ou pela Secretaria da Educação.
- Cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar;
- Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade;
- Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos;
- Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos;
- Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais;
- Advertir, repreender e encaminhar ao serviço competente, casos de indisciplina ocorridos;
- Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinentes.



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

- Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino aprendizagem e o Projeto Pedagógico da Unidade Escolar;
- Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem;
- Elaborar programas de curso de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação pertinente;
- Promover experiências de ensino–aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais;
- Promover recuperação preventiva e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigência dos diagnósticos de avaliação;
- Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos;
- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências a direção ou ao Serviço de Orientação Educacional;
- Desempenho de outras tarefas relativas à docência, incumbidas pela Secretaria Municipal da Educação.



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

Filiação: _____

ENDEREÇO

Rua/Logradouro: _____

Bairro: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO

Escolarização: _____

Tempo de experiência no cargo pretendido (ano, meses e dias):

Autorizo o uso de meus dados pessoais para fins de participação da Chamada Pública EDITAL N° 05/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, do Município de Cunhataí/SC, conforme

a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Cunhataí/SC em ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:

- a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Provimento do Cargo;
- c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
- f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
- g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
- h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
- i) Título de eleitor (xerox);
- j) Certificado de reservista (xerox);
- k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
- l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
- m) Comprovante de residência atualizado (original);
- n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal ou Cresol (xerox do comprovante);
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original) emitida no sistema EPROC) disponível em <<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>>;
- r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores;
- t) Declaração de que não responde processo administrativo;
- u) Laudo Médico de aptidão para o cargo
- v) Qualificação cadastral (original) disponível em <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>
- w) Ficha de Inscrição



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: _____

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino |

Escolaridade: _____

Data Nascimento: ___/___/____ Naturalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG: _____

CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Certificado de Reservista: _____

CTPS: PIS/PASEP: _____

Estado Civil: _____

Telefone: _____

E – mail _____



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

Nome do Cônjuge: _____

Endereço: _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu, _____, declaro que ocupo _____
(cargo/emprego/função) de _____ (discriminação) na
Administração (direta/indireta) do Poder
Público..... (federal/estadual/municipal) na forma prevista no art.
37, XVI, alínea da Constituição Federal/1988.

Cunhataí/SC em ___/___/_____

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu _____, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF nº _____ e RG _____, residente e domiciliado(a) na _____

DECLARO que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí __/__/_____

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF n° _____ e RG n° _____, residente e domiciliado(a) _____, Servidor(a) Público(a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo efetivo de _____, DECLARO, que NÃO POSSUO BENS.

Cunhataí/SC, __/__/____

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE BENS

_____, brasileiro (a), CPF n° _____, Servidor (a) Público (a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo de _____, DECLARO que POSSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS, conforme descrição a seguir:

Obs: Pode ser substituída pela cópia da Declaração do Imposto de Renda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO

Cunhataí/SC __/__/____

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF n° _____ e RG n° _____, residente e domiciliad(a) _____, DECLARO, na forma do que dispõe a Lei n°7115, de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Cunhataí/SC __/__/____

Declarante